DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0010/2021 - MODIFICAR E CORRIGIR O DECRETO Nº 115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Modificar e Corrigir o Decreto nº 115, de 20 de outubro de 2020, que cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo plano Municipal de saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antonio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em conformidade ao estabelecido no Decreto Municipal 087/2020.

Considerando a necessidade de corrigir algumas impropriedades constantes do DECRETO Nº 0115/2020, bem como, fazer a substituição de membros;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado O CoMITÊ DE cOORDENAÇÃO responsável pela coordenação do processo de ELEBORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO (pmsb) E da política pública de saneamento, ficando o Art. 3º do Decreto Municipal 087, de 30 de março de 2020 que passa a figurar com a seguinte redação:
Representante da Secretaria de Infraestrutura;

Titular
Nome: Hemerson Maerton Cordeiro Costa
Ocupação: Secretário Executivo
CPF: 931.214.824-91
Suplente
Nome: Jerry Cordeiro Vasconcelos
Ocupação: Secretário Adjunto
CPF: 027.885.814-75

Representante da Secretaria de Saúde;
Titular
Nome: Carlos Alberto Vasconcelos Santos
Ocupação: Servidor Público (ACE)
CPF: 048.087.754-84
Suplente
Nome: Maria das Vitórias Souto
Ocupação: Servidora
CPF: 030.850.754-10

Representante da Câmara de Vereadores;
Titular
Nome: Rossana Dias Costa

Ocupação: Vereadora
CPF: 096.563.144-33

Suplente
Nome: Weventon Marques Souto
Ocupação: Vereador
CPF: 064.462.014-51

Representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
Titular
Nome: Janiel Sérgio da Silva Quilidorio
Ocupação: Servidor
CPF: 050.648.214-94
Suplente
Nome: José Giovane da Silva Farias
Ocupação: Servidor
CPF: 872.868.904-68

Representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
Titular
Nome: José Solon de Vasconcelos
Ocupação: Servidor
CPF: 226.007.284-49
Suplente
Nome: Deusdisrael João da Silva
Ocupação: Servidor
CPF: 042.900.494-00

Representante de Conselho Municipal (CMAS);
Titular
Nome: Simone Dusy Vasconcelos da Costa (CMAS)
Ocupação: Membro
CPF: 753.349.504-78
Suplente
Nome: Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos (CMAS)
Ocupação: Membro
CPF: 291.391.794-91

Representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;
Titular
Nome: Neuvanete Gomes da Silva
Ocupação: Agricultora
CPF: 032.901.274-60
Suplente
Nome: Lazaro Nobrega Fonseca
Ocupação: Agricultor
CPF: 076.737.064-31

Representante de ONGs ou instituições de ensino.
Titular
Nome: Valquíria Guedes de Macêdo (SME)
Ocupação: Servidora
CPF: 032.910.854-93
Suplente

Nome: Alexandra Kessia Oliveira Souto (SME)
Ocupação: Servidora
CPF: 040.113.834-81

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto 0115, de 20 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**603F9876E85A3**
Título	DECRETO Nº 0010/2021 - MODIFICAR E CORRIGIR O DECRETO Nº 115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/03/2021 11:10
Data/hora autorização	02/03/2021 11:10
Data de circulação	03/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01129, data 03/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/03/2021 — Edição 01129. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603f9876e85a3&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 02:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603F9876E85A3**, intitulada **DECRETO Nº 0010/2021 - MODIFICAR E CORRIGIR O DECRETO Nº 115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/03/2021 11:10 | **Autorização:** 02/03/2021 11:10 | **Circulação:** 03/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01129, 03/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato modifica e corrige o Decreto nº 115, de 20 de outubro de 2020, que cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, promovendo a substituição dos membros do referido comitê, conforme nova redação do Art. 3º do Decreto Municipal 087, de 30 de março de 2020, com a indicação de titulares e suplentes representantes da Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Câmara de Vereadores, prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestadores de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, Conselho Municipal (CMAS), dirigentes sindicais ou associações/cooperativas e ONGs ou instituições de ensino. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 115, de 20 de outubro de 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603f9876e85a3&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 02:06